



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 492 Página 1 de 2

Sumário

Adjudicação e Homologação02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 492 Página 2

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitação, nos autos do Processo nº 46/2019, realizada por esta municipalidade objetivando a alienação por venda de um bem imóvel urbano com benfeitorias, pertencente AA Município de Duartina/Sp e ADJUDICO na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação, o objeto licitado a empresa CEYA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.538.362/0001-09, pelo valor ofertado a R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais). PM – Duartina, 21 de Agosto de 2019. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.